DECRETO MUNICIPAL N. 84 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO LEIS

PUBLICADO DOM

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Lacerdópolis/SC e outras providências.

HILÁRIO CHIAMOLERA, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis/SC,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lacerdópolis/SC, a data de 27 de outubro de 2025, segunda-feira, em comemoração antecipada ao Dia do Servidor Público.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 17 de outubro de 2025.

HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal